



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça
do Estado do Pará



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
DIVISÃO DE SUPRIMENTOS
Nº 015 – VERSÃO 01
DEMANDA:
Fornecimento de resmas de papel A4
TJPA-PRO-2024/03684

*Versão 01:



TJPAPRO202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos I da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

A continuidade do fornecimento de resmas de papel para as unidades administrativas e judiciárias do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) é essencial para garantir o funcionamento ininterrupto das atividades institucionais, em prol do interesse público. O TJPA, como órgão de relevância no cenário estadual, necessita de materiais de consumo, como o papel, para viabilizar suas operações diárias, fundamentais para a prestação jurisdicional e administrativa.

A necessidade de aquisição de resmas de papel se deve ao atraso na implantação total do sistema de impressão por meio do outsourcing, que está sob responsabilidade da Secretaria de Informática. O outsourcing de impressão foi projetado para otimizar os processos internos, reduzir custos e aumentar a eficiência na utilização de recursos, incluindo a gestão de materiais como o papel. No entanto, devido a este atraso, o TJPA ainda depende do fornecimento convencional de resmas de papel para suprir suas demandas cotidianas.

Com o término da vigência da ata de registro de preços nº 007/2023, que até então assegurava o fornecimento de resmas de papel, tornou-se imperativo viabilizar nova contratação para evitar qualquer interrupção nos serviços prestados pelo Tribunal. A ausência desse material pode comprometer a execução de tarefas essenciais, impactando diretamente a qualidade e a continuidade dos serviços prestados à sociedade paraense.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de aquisição de resmas de papel até que o sistema de outsourcing esteja plenamente operacional, garantindo que o Tribunal de Justiça do Estado do Pará continue a desempenhar suas funções com eficiência e sem prejuízo ao interesse público.

2. ALINHAMENTO COM O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES – art. 10º, §1º, incisos II da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Código do PAC ou Expediente administrativo*	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEADM37A24	09/2024	10/2024	10/2024
Cumpre o cronograma estabelecido no PAC ?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Justificativa em caso de resposta(s) negativa(s):			

* O número do expediente administrativo que a Presidência autorizou a inclusão da demanda no PAC.



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
 Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



3. REQUISITOS DA DEMANDA – art. 10º, §1º, incisos III da IN nº 01/2023

Para o fornecimento de resmas de papel para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), os seguintes requisitos devem ser observados, garantindo atendimento às necessidades operacionais do Tribunal:

3.1. Especificações Técnicas do Produto

- O papel deve ser do tipo sulfite A4, com gramatura de 75 g/m²;
- O papel deve ser branco, com opacidade mínima de 88%, para garantir boa qualidade de impressão e cópias;
- Cada resma deve conter 500 folhas, devidamente embaladas e protegidas contra umidade e danos durante o transporte e armazenamento;
- As folhas devem ser apropriadas para uso em impressoras a laser e jato de tinta, além de fotocopiadoras e outros equipamentos de escritório.

3.2. Certificação e Sustentabilidade

- O papel fornecido deve possuir certificação ambiental, preferencialmente com selo FSC (Forest Stewardship Council), que ateste a produção de forma sustentável e responsável;
- A produção do papel deve atender às normas de sustentabilidade, conforme o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da AGU, priorizando a redução de impacto ambiental e a origem responsável da matéria-prima;
- O fornecedor deve garantir que o papel não contenha substâncias prejudiciais ao meio ambiente ou à saúde dos usuários.

3.3. Prazo e Local de Entrega

- A entrega das resmas de papel deve ser realizada em até 30 dias após a emissão da ordem de fornecimento;
- O local de entrega será o Almoxarifado Central do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, localizado em Belém, sendo responsabilidade do fornecedor garantir a entrega nas condições adequadas;
- As resmas deverão ser entregues organizadas em paletes, cada um contendo 400 resmas, para facilitar o manuseio e o armazenamento.

3.4. Periodicidade

- O fornecimento poderá ser dividido em lotes, conforme a necessidade do TJPA e as especificações acordadas no contrato ou documento correlato, para garantir que o estoque seja mantido de forma contínua e eficiente.

Esses requisitos garantem que o fornecimento atenda às necessidades do Tribunal, com qualidade e sustentabilidade, e que as entregas ocorram de maneira eficiente no Almoxarifado Central.



4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES – art. 10º, §1º, incisos IV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

4.1. Memória de Cálculo para Estimativa de Resmas de Papel

4.1.1. Dados Informados:

- Consumo total nos últimos 24 meses: 26.191 resmas
- Consumo médio mensal:
$$\frac{24191 \text{ resmas}}{24 \text{ meses}} = 1.091,29 \text{ resmas/mês}$$
- Previsão de atendimento para: 12 meses
- Margem de estoque de reserva: 20%
- Quantidade final deve ser múltipla de: 400 resmas (por palete)

4.1.2. Cálculos:

- Estimativa de Consumo para 12 meses:
 - ✓ Consumo anual estimado:
 $1.091,29 \text{ resmas/mês} \times 12 \text{ meses} = 13.095,48 \text{ resmas/ano}$
- Cálculo da Margem de Segurança (20%):
 - ✓ Estoque de reserva (20%):
 $13.095,48 \times 0,20 = 2.619,10 \text{ resmas}$
- Quantidade Total Estimada:
 - ✓ Total estimado incluindo a margem de segurança:
 $13.095,48 + 2.619,10 = 15.714,58 \text{ resmas}$
- Ajuste para Múltiplo de 400:
 - ✓ Arredondando para o múltiplo de 400 mais próximo:
 $15.714,58 \approx 15.600 \text{ resmas}$

4.1.3. Quantidade Final a ser Adquirida: 15.600 resmas

Essa quantidade atende ao consumo previsto para 12 meses, incluindo a margem de segurança de 20%, e é ajustada para ser múltipla de 400 resmas, conforme a exigência de armazenamento por palete.



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 10º, §1º, incisos V da IN nº 01/2023

5.1. Levantamento das soluções disponíveis contendo:

5.1.1. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Resmas de Papel:

Esta alternativa envolve a realização de um novo processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de resmas de papel, por meio de uma nova ata de registro de preços ou contrato específico.

- Exemplo de empresas especializadas no fornecimento de resmas de papel A4: Suzano Papel e Celulose, Internacional Paper (IP), Papyrus, Fibria e Copimax.

5.1.2. Implantação do Sistema de Outsourcing de Impressão:

O sistema de outsourcing de impressão consiste na contratação de empresa especializada que fornecerá equipamentos, manutenção e suprimentos, incluindo papel, como parte de um pacote de serviços gerenciados. Este sistema visa centralizar e otimizar as atividades de impressão do Tribunal, com uma abordagem mais sustentável e eficiente.

- Exemplo de empresas fornecedoras do sistema de outsourcing de impressão: Simpress, Ricoh Brasil, Xerox Brasil, HP Inc. e PrintWayy.

5.2. Análise crítica das soluções considerando:

Ao considerar as alternativas de contratação de empresa especializada no fornecimento de resmas de papel e a implantação de um sistema de outsourcing de impressão, é importante avaliar as vantagens e desvantagens de cada opção para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA).

Contratar uma empresa especializada no fornecimento de resmas de papel oferece controle direto sobre a quantidade e a qualidade do papel fornecido, garantindo que as especificações técnicas sejam rigorosamente cumpridas. Isso também proporciona flexibilidade na gestão de estoques, permitindo ajustes conforme a demanda do Tribunal. A simplicidade operacional é outra vantagem, já que o modelo envolve apenas a aquisição de um insumo específico, e permite a negociação de prazos de entrega personalizados. No entanto, essa opção pode resultar em custos operacionais elevados ao longo do tempo, além de criar dependência do fornecedor escolhido, com o risco de problemas logísticos ou falhas no fornecimento. Também pode haver impacto ambiental significativo se o papel não for de origem sustentável, e desafios adicionais em termos de armazenamento e logística interna nas unidades do TJPA.

Por outro lado, a implantação de um sistema de outsourcing de impressão pode reduzir significativamente os custos operacionais relacionados à aquisição, armazenamento e uso de papel, uma vez que o serviço é terceirizado e o custo é baseado no uso efetivo.



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



Esse sistema promove eficiência operacional ao permitir que o TJPA se concentre em suas atividades principais, enquanto a gestão de impressão é realizada por uma empresa especializada. Além disso, pode contribuir para práticas mais sustentáveis, com menor consumo de papel e possibilidade de soluções digitais. O modelo de pagamento baseado no consumo também pode levar a uma melhor gestão dos recursos financeiros e evitar desperdícios. No entanto, a implantação desse sistema pode ser complexa, exigindo planejamento detalhado, treinamento dos funcionários e ajustes nos processos internos. Também cria uma dependência da prestadora de serviços, o que pode ser arriscado caso a empresa não cumpra os níveis de serviço acordados. A perda de controle direto sobre os insumos e a operação de impressão pode ser um problema, e a transição para o sistema pode envolver custos iniciais significativos.

A escolha entre essas alternativas dependerá das prioridades do TJPA. Se a necessidade imediata é garantir a continuidade do fornecimento de papel com controle direto e flexibilidade, a contratação de empresa especializada pode ser mais adequada. Por outro lado, se o objetivo é reduzir custos a longo prazo, aumentar a eficiência operacional e adotar práticas mais sustentáveis, a implantação do outsourcing de impressão pode ser a solução ideal.

5.2.1. Mapa de Risco das soluções:

Anexo I do ETP.

5.3. Escolha da solução:

A contratação de empresa especializada no fornecimento de resmas de papel se apresenta como a melhor solução para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), principalmente quando consideramos os aspectos de controle, flexibilidade e simplicidade operacional.

Em primeiro lugar, a complexidade envolvida na implantação do sistema de outsourcing de impressão contribuiu para a decisão de optar pela contratação de empresa especializada no fornecimento de papel. O processo de outsourcing é complexo e exige um planejamento detalhado, treinamento de pessoal e a adaptação dos processos internos do Tribunal. Dado que a implementação desse sistema ainda está em andamento e enfrenta desafios, garantir a continuidade do fornecimento de papel por meio de solução mais simples e direta é uma escolha prática e eficaz.

A contratação de empresa especializada permite ao TJPA manter controle direto sobre o fornecimento de resmas de papel. Isso assegura que o Tribunal possa exigir conformidade rigorosa com as especificações técnicas e padrões de qualidade desejados. O controle direto também facilita a negociação de condições específicas que atendam às necessidades operacionais do TJPA, garantindo que o material adquirido seja o mais adequado para suas atividades.

Além disso, a flexibilidade na gestão de estoques é uma vantagem significativa desse modelo. Com a contratação de empresa especializada, o TJPA pode ajustar a



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



quantidade de papel adquirida conforme a demanda real das suas unidades administrativas e judiciárias. Isso evita problemas relacionados a excesso ou falta de papel, possibilitando uma administração mais eficiente dos recursos e alinhando o fornecimento às necessidades variáveis do Tribunal.

Por fim, a simplicidade operacional é outro ponto forte. A contratação de um fornecedor de papel envolve um processo relativamente simples e direto, sem as complexidades associadas à implementação de sistemas novos e abrangentes. Isso reduz a necessidade de ajustes operacionais extensivos e permite que o TJPA mantenha seu foco nas atividades principais, sem a sobrecarga de gerir um sistema complexo.

Portanto, considerando o controle direto sobre o fornecimento, a flexibilidade na gestão de estoques e a simplicidade operacional, a contratação de empresa especializada no fornecimento de resmas de papel se mostra a solução mais adequada para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará neste momento.

5.4. A Contratação envolve a aquisição de algum artigo (bem de consumo) que possa ser considerado "de luxo"? – Portaria nº 2.029/2023 – GP

Não

Sim – Justificativa:

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA SOLUÇÃO – art. 10º, §1º, incisos VI da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Item	Quantidade	Valor Unitário	Unidade de medida	Valor Total
Resma de papel A4	15.600	R\$ 22,53	unidade	R\$ 337.950,00
Total estimado da contratação				R\$ 337.950,00
Total de Previsão de Execução no ano				R\$ 112.650,00

6.1. Valor estimado da contratação conforme coletado neste instrumento:

Não se aplica

Aplica-se

Justificativa:

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA – art. 10º, §1º, incisos VII da IN nº 01/2023

NATUREZA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Fornecimento / Aquisição de bens

Contratação de serviços

Natureza continuada com mão de obra exclusiva



TJPAPRC202403684V01



- Natureza continuada sem mão de obra exclusiva
- Natureza não continuada
- Contratação de serviços de arquitetura e engenharia
 - Natureza continuada com mão de obra exclusiva
 - Natureza continuada sem mão de obra exclusiva
 - Natureza não continuada
- Contratação de serviços especiais
 - Natureza continuada com mão de obra exclusiva
 - Natureza continuada sem mão de obra exclusiva
 - Natureza não continuada

CARACTERÍSTICA DO OBJETO

- Objeto inovador
- Objeto possui características comuns

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

- Execução em um único exercício financeiro
- Execução em mais de um exercício financeiro

7.1. Descrição detalhada da solução escolhida:

A solução para o fornecimento de resmas de papel ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) envolve a contratação de empresa especializada que atenda às necessidades de suprimento das unidades administrativas e judiciárias. A solução abrange a entrega regular de papel tipo sulfite A4, com especificações técnicas definidas e requisitos de certificação ambiental, bem como o cumprimento de prazos de entrega e padrões de qualidade.

A empresa contratada será responsável por fornecer 15.600 resmas de papel ao longo de 12 meses, quantidade calculada com base no consumo histórico e ajustada para atender a demanda do Tribunal. As resmas serão entregues no Almoarifado Central do TJPA, em paletes contendo 400 resmas cada, facilitando a logística de armazenamento e distribuição interna.

8. DO PARCELAMENTO – art. 10º, §1º, incisos VIII da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

8.1. Da solução em múltiplas contratações:

- Realização de 01 licitação ou contratação direta
- Realização de mais de 01 licitação ou contratação direta Quais?



8.2. Do objeto:

- Itens
 Grupo
 Grupos e Itens
 Global

Justifica-se pelo fato da contratação ser de item único.

9. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 10º, §1º, incisos IX da IN nº 01/2023

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de resmas de papel ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) se tornou necessário em razão do atraso na implantação do sistema de outsourcing de impressão. A medida visa garantir a continuidade das atividades das unidades administrativas e judiciárias, ao mesmo tempo em que se buscam resultados em termos de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis.

9.1. Benefícios Diretos:

Destaca-se a garantia da continuidade das atividades do TJPA. O fornecimento constante de papel assegura que as unidades administrativas e judiciárias possam manter suas operações sem interrupção, essencial para a produção e gestão de documentos.

A economia de escala é outro benefício significativo, uma vez que a compra em grande volume permite negociar melhores preços e reduz o custo unitário do papel, contribuindo para uma gestão financeira mais eficiente.

A facilidade logística é promovida pela entrega organizada em paletes contendo 400 resmas cada, o que simplifica o manuseio e armazenamento, tornando a gestão do estoque mais eficiente.

Além disso, a qualidade garantida do papel minimiza problemas como atolamentos em impressoras, assegurando um desempenho superior dos equipamentos e menos interrupções.

9.2. Benefícios Indiretos:

Melhor aproveitamento dos recursos humanos, já que a previsibilidade e regularidade do fornecimento de papel permitem que os servidores responsáveis pelo controle de materiais se concentrem em atividades mais estratégicas e administrativas, ao invés de lidar com problemas de abastecimento.

O uso eficiente do espaço de armazenamento também é otimizado, uma vez que a entrega em paletes organizados reduz o acúmulo desordenado e facilita o gerenciamento do inventário.



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



Além disso, a adoção de papel certificado ambientalmente reforça o compromisso do TJPA com práticas sustentáveis, promovendo uma imagem positiva do Tribunal e contribuindo para a preservação dos recursos naturais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS – art. 10º, §1º, incisos X da IN nº 01/2023

Não

Sim

Adequação física – Detalhamento:

Capacitação / Treinamento – Detalhamento:

Outros. Quais? – Detalhamento:

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E INTERDEPENDENTES – art. 10º, §1º, incisos XI da IN nº 01/2023

11.1. Contratações correlatas (guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço)

Não

Sim.

Indicação e Justificativa:

11.2. Contratações interdependentes (Precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação)

Não

Sim.

Quais?

Detalhamento objetivo:

12. CONTRATAÇÕES SIMILARES REALIZADAS NO TJPA – art. 10º, §1º, incisos XII da IN nº 01/2023

12.1. Contratações anteriores

Inédita

Sim

Fornecedor	Pregão	Contrato ou ARP	Vigência
Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda	001/2021/TJPA	003/2021/TJPA	2021 - 2022
Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda	010/2022/TJPA	006/2022/TJPA	2022 - 2023



TJPA-PROC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
 Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
 Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09

Multipaper Distribuidora de Papéis Ltda	014/2023/TJPA	007/2023/TJPA	2023 - 2024
---	---------------	---------------	-------------

12.2. Indicação do número do processo administrativo e do procedimento relativos ao processo de contratação anterior.

Número do processo administrativo: TJPA-PRO-2022/04718, TJPA-PRO-2021/03765, TJPA-PRO-2020/02382.

Número da licitação ou contratação direta: Pregão eletrônico 014/2023, Pregão eletrônico 010/2022, Pregão eletrônico 001/2021.

12.3. Quanto aos esclarecimentos:

Não foram apresentados esclarecimentos durante o processo de contratação anterior.

Houve solicitação de esclarecimentos no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.4. Quanto às impugnações:

Não foram apresentadas impugnações durante o processo de contratação anterior.

Houve impugnação no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.5. Quanto aos recursos:

Não foram apresentados recursos durante o processo de contratação anterior.

Houve recurso no processo de contratação anterior.

Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.

Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.6. Quanto à republicação:

Não foram apresentados questionamentos que culminassem com uma republicação do processo de contratação anterior.

Houve questionamento que causou a republicação do processo de contratação anterior.



TJPAPRO202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



- Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
- Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.7. Quanto aos pedidos de dilatação de prazos de execução e entrega:

- Não foram apresentados questionamentos sobre este item durante o processo de contratação anterior.
- Houve questionamento sobre este item no processo de contratação anterior.
 - Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
 - Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.8. Quanto às ocorrências que geraram penalidades:

- Não foram instruídos processos de penalidade no processo de contratação anterior.
- Houve instrução de processo de penalidade no processo de contratação anterior.
 - Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
 - Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda.

12.9. Quanto às ressalvas ou orientações feitas pela Assessoria Jurídica:

- Não foram apresentadas ressalvas/orientações durante o processo de contratação anterior.
- Houve ressalvas/orientações no processo de contratação anterior.
 - Não teve repercussões na elaboração da atual demanda.
 - Medidas foram implementadas para evitar impactos na presente demanda

12.10. Analisar, de forma objetiva, as ocorrências acima, caso tenha impactado no processo de contratação ou na execução contratual:

Não se aplica.



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS – art. 10º, §1º, incisos XIII da IN nº 01/2023

Não há impactos ambientais Sim, existem impactos ambientais

Possíveis impactos ambientais:

- Desmatamento e Degradação Florestal:

A produção de papel exige o uso de matérias-primas, como madeira, o que pode contribuir para o desmatamento e a degradação de florestas, especialmente em regiões onde a exploração não é controlada ou certificada.

- Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):

O processo de produção e transporte de papel envolve consumo de energia e emissão de GEE, agravando o efeito estufa e as mudanças climáticas.

- Geração de Resíduos Sólidos:

O uso do papel gera resíduos, tanto no uso direto (documentos descartados) quanto no descarte de embalagens e refugos do processo de transporte e armazenamento.

Medidas mitigadoras:

<ul style="list-style-type: none"> • Aquisição de Papel com Certificação Ambiental: <p>A contratação deve incluir a exigência de que o papel seja produzido a partir de fontes responsáveis, como o selo FSC (Forest Stewardship Council) ou PEFC (Programme for the Endorsement of Forest Certification), que garantem que o papel vem de florestas geridas de forma sustentável e com controle rigoroso sobre o desmatamento.</p>	<p>Responsáveis:</p> <p>Equipe de planejamento e apoio da contratação</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Redução de Consumo e Uso Consciente: <p>Implementar campanhas internas de conscientização no TJPA sobre a necessidade de redução no uso de papel, como incentivar o uso de impressão frente e verso, evitar impressões desnecessárias e promover a digitalização de documentos para reduzir a dependência de papel.</p>	<p>Responsáveis:</p> <p>Núcleo Socioambiental</p>
<ul style="list-style-type: none"> • Monitoramento e Relatórios de Sustentabilidade: <p>Estabelecer mecanismos para o monitoramento contínuo do impacto ambiental da aquisição de papel, com relatórios periódicos sobre o consumo de recursos, a destinação de resíduos e os resultados das ações de mitigação. Isso permite ajustes no consumo e na gestão dos materiais para garantir maior eficiência e sustentabilidade.</p>	<p>Responsáveis:</p> <p>Núcleo Socioambiental</p>

Cronograma com todas as atividades necessárias à adequação do ambiente, se houver necessidade:

Não há necessidade de adequação do ambiente



Será necessário fazer ou alterar:

- Infraestrutura tecnológica
- Infraestrutura elétrica
- Espaço físico
- Mobiliário
- Outros

Detalhamento:.....

14. PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA - OBRIGATÓRIO

14.1. Grau de prioridade conforme o PAC:

Alto Médio Baixo

Justificativa, em caso de alteração do previsto do PAC:

15. CONCLUSÃO – art. 10º, §1º, incisos XIV da IN nº 01/2023 - OBRIGATÓRIO

Contratação adequada **Contratação inadequada**

Justificativa detalhada:

Diante do atraso na implantação do sistema de outsourcing de impressão, a contratação de empresa especializada no fornecimento de resmas de papel A4 para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) se revela a solução mais viável e necessária para atender às demandas administrativas e judiciárias. A continuidade do fornecimento de papel é fundamental para evitar qualquer interrupção nas atividades institucionais, garantindo a qualidade e eficiência dos serviços prestados.

A análise das alternativas disponíveis aponta que a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel oferece vantagens claras em termos de controle direto sobre o fornecimento, flexibilidade na gestão de estoques e simplicidade operacional. A possibilidade de manter controle sobre as especificações técnicas e a qualidade do papel adquirido é de extrema importância para atender às necessidades do TJPA de forma adequada. Além disso, a flexibilidade proporcionada por esse modelo permite ajustes na quantidade de papel adquirida, garantindo que o Tribunal possa administrar melhor seus estoques e evitar tanto a escassez quanto o acúmulo desnecessário de material.

A simplicidade operacional deste tipo de contratação também se destaca como um fator positivo, visto que o processo de aquisição de resmas de papel é mais direto e menos complexo do que a implementação de um sistema de outsourcing. Enquanto o sistema de outsourcing de impressão promete benefícios a longo prazo, sua implantação envolve uma complexidade significativa, com a necessidade de adaptações nos processos internos e treinamento de pessoal. Com o atraso na conclusão desse



sistema, a opção pela aquisição de resmas de papel permite que o TJPA continue operando sem interrupções.

Portanto, considerando o cenário atual e a necessidade urgente de garantir a continuidade dos serviços do Tribunal, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de resmas de papel A4 se apresenta como a solução mais eficiente, prática e alinhada às necessidades imediatas do TJPA.

16. DA PADRONIZAÇÃO - OBRIGATÓRIO

Modelo utilizado (09/2024):

Indicar a data de retirada no Portal das Contratações: 02/09/2024

17. DATA E LOCAL DE ELABORAÇÃO E ASSINATURA DA EQUIPE

Belém/PA, 09 de setembro de 2024.

Thiago da Silva Soares

Integrante Requisitante

João Victor Ferreira Almeida

Integrante Técnico

Muiracatiara Miranda Chagas

Integrante Administrativo



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



ANEXO I

Mapa de Riscos do Processo de Contratação

Fase da Contratação: Planejamento [X] Seleção do Fornecedor [] Execução []

Objetivo(s) específicos do processo
Garantir a contratação de empresa especializada no fornecimento de resmas de papel para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA)

Risco específico do processo
Falha na logística de entrega do produto

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de risco (P x I)	Dano / Consequência	
Atraso na entrega do material	Média 03	Alta 04	Alto 12	Falta de papel para as atividades administrativas e judiciais, prejudicando o andamento dos processos.	Mitigar
Problemas logísticos no transporte	Média 03	Médio 03	Médio 09	Atraso na reposição de estoques, prejudicando a continuidade das operações.	Mitigar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Estabelecer cronograma detalhado de entrega e penalidades contratuais por atrasos.	Planejamento e Apoio	Equipe de planejamento e apoio
2	Manter estoques mínimos.	Planejamento e Apoio	Equipe de planejamento e apoio



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
 Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
 Documento gerado por SIDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



3	Selecionar fornecedores com experiência comprovada.	Planejamento e apoio	Equipe de planejamento e apoio
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Acionar penalidades contratuais.	Gestão e Fiscalização	Equipe de gestão e fiscalização
2	Realizar compra emergencial para suprir a demanda temporária	Gestão e Fiscalização	Equipe de gestão e fiscalização
3	Solicitar novo transporte imediato ou negociar com fornecedor a compensação por atrasos e danos.	Gestão e Fiscalização	Equipe de gestão e fiscalização

Risco específico do processo
Receber produto com qualidade inferior ao exigido

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de risco (P x I)	Dano / Consequência	
Utilização de matéria prima inadequada	Baixa 01	Médio 04	Baixo 04	Problemas de impressão.	Aceitar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Incluir exigências claras no contrato e realizar inspeções técnicas antes da aceitação final dos lotes.	Planejamento e Apoio	Equipe de planejamento e apoio
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Rejeitar o lote e exigir substituição imediata, acionando garantia.	Gestão e fiscalização	Equipe de gestão e fiscalização



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
 Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
 Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09



2	Solicitar novo fornecimento conforme especificações.	Gestão e fiscalização	Equipe de gestão e fiscalização
---	--	-----------------------	---------------------------------

Risco específico do processo
Casar dano ambiental

Fator de Risco / Causa	Avaliação				Resposta / Tratamento
	Probabilidade (P)	Impacto (I)	Nível de risco (P x I)	Dano / Consequência	
Compra de papel sem certificação ambiental	Baixa 01	Alto 05	Baixo 05	Aumento do impacto ambiental, com risco de dano à imagem do TJPA por não adotar práticas sustentáveis.	Aceitar

Controles			
Id	Ação preventiva	Fase da contratação	Responsável
1	Exigir papel com certificação ambiental.	Planejamento e Apoio	Equipe de planejamento e apoio
2	Monitorar o cumprimento das cláusulas ambientais do contrato.	Planejamento e Apoio	Equipe de planejamento e apoio
Id	Ação de contingência / corretiva	Fase da contratação	Responsável
1	Suspender fornecimento e buscar novo fornecedor com certificação adequada.	Gestão e fiscalização	Equipe de gestão e fiscalização
2	Implementar medidas compensatórias ambientais.	Gestão e fiscalização	Núcleo Socioambiental



TJPAPRC202403684V01



Assinado com senha por THIAGO DA SILVA SOARES, MUIRACATIARA MIRANDA CHAGAS e JOAO VICTOR FERREIRA ALMEIDA.
 Use 4183662.28674988-7265 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4183662.28674988-7265>
 Documento gerado por SÍDALIA DO AMARAL FERREIRA *Data e hora: 27/12/2024 11:09

